



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 034/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2024, ata de nº 138.


RESOLVE:

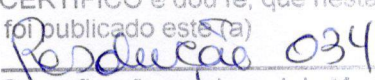

Art. 1º - Deliberar a aprovação do pedido de inscrição da entidade, **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 06.100.308/0001-95, situada na Avenida Gumercindo Otero nº 101 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, estará registrada no Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - GO sob o **número 015, desde 14 de maio de 2024**. A presente inscrição é válida pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada caso as ações estejam acontecendo.

Art. 2º - A entidade executa o seguinte serviço: PROJETO VIDA 60+ Oportunidade de Convivência para Idosos e suas famílias, endereço: Av. Antônio Rabelo, QD- 41 LT-16 – Setor Cristo – Morrinhos – Goiás e outros setores da cidade com atendimento / SCFV- Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Benefícios Assistenciais Eventuais.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este(a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard